



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA



85

RESOLUÇÃO Nº 256, DE 25 DE JULHO DE 1972

Transfere o Curso de Ciências Estatísticas, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas para o Instituto de Matemática.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada a 25 de julho de 1972, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, 21, alínea c, e 28, alínea q, do vigente Estatuto da mesma Universidade;

considerando que a partir da implantação da Reforma Universitária, em 1968, a maior parte das disciplinas do currículo do Curso de Ciências Estatísticas foi transferida para o Instituto de Matemática;

considerando a necessidade de colocar o Curso de Ciências Estatísticas na área de Ciências, para fins de opção no Concurso Vestibular;

considerando a natureza do currículo do Curso de Ciências Estatísticas;

considerando a natureza do trabalho que vem realizando o Instituto de Matemática, como o programa de "Consultoria Estatística" e o treinamento de pessoal docente visando à obtenção de Doutorado ou Mestrado em Estatística;

considerando que, de acordo com o que preceitua o § 2º do art. 57 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, a Coordenação didática de cursos de graduação funcionará sob a presidência do Diretor da unidade predominante no respectivo ensino, ou de seu delegado;

Handwritten signature

considerando, finalmente, determinações baixadas pelo Conselho Federal de Educação a respeito da matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transferida, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas para o Instituto de Matemática da Universidade Federal do Ceará, a administração do curso de Ciências Estatísticas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 26 de julho de 1972.


PROF. WALTER DE MOURA CANTÍDIO
REITOR

wbs.